



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 2º andar Sala 201 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-060 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br
Ed. Celso Furtado

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFICIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

1. Tendo em vista a **Nota Técnica nº 144/2019/CGRF/DERU/SDRU-MDR 1675333**, referente ao Convênio nº 851627/2017, celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, publicado no DOU, de 16 de janeiro de 2019, com base na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, prorrogo *de ofício* o prazo de sua vigência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para até **15 de janeiro de 2021**, mantendo-se os 60 dias para prestação de contas.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Adriana Melo Alves
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 27/12/2019, às 18:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675418** e o código CRC **2D1B3D25**.